

Presidente da Câmara

8 votos a favor em plenário
Unanidade dos presentes



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 03.037.974/0001-38

INDICAÇÃO Nº 91/2009

PARECER Nº 114/2009

A presente Indicação encontra respaldo na competência reservada aos Municípios, na Constituição Federal no seu artigo 23.


De igual sorte se apresenta em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paripiranga em seus artigos 88 e 99.

Em face da constitucionalidade e legalidade da matéria, os nobres Vereadores Membros desta Comissão, opinam pela aprovação da Indicação.

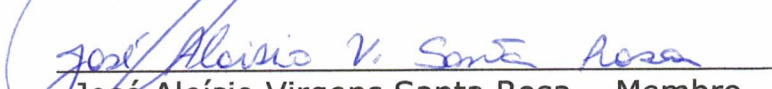
Sala da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, em 20 de outubro de 2009.



Marcelo Ricardo de Sales Rabelo – Presidente



Antonio José de Souza – Relator



José Aloísio Virgens Santa Rosa – Membro

SITUAÇÃO DO PROJETO
APROVADO EM 30/10/09

PARA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
ENCAMINHADO EM 02/10/09



Presidente da Câmara

Ciente do Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA

Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000 - Tel/Fax (0xx75)3279-3074

INDICAÇÃO Nº 91 / 2009

Recebi em 28.09.09
Câmara Mun. de Paripiranga
Ednaldo Santos Silva
Secretário Administrativo

O Vereador do **PMDB, UBIRAJARA DIAS RABELO ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais, vem perante o plenário desta colenda Câmara, solicitar que após ouvido os pares, a mesa diretora desta casa, através de seu Presidente encaminhe ao Prefeito Municipal a seguinte **INDICAÇÃO:**

Que Município de Paripiranga, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, tome as providências necessárias para ampliação do cemitério publico do Povoado Lagoa Preta.

JUSTIFICATIVA

O cemitério daquela localidade foi construído há mais de 50 anos, e como nunca houve ampliação, o espaço já se tornou insuficiente, necessitando de ampliação; Lembramos que é no cemitério que estão sepultados os nossos entes queridos, que apesar de mortos permanecem vivos em nossas memórias, além de terem sido pessoas que contribuíram para o desenvolvimento de nosso Município.

Sala das Sessões, em 28 de setembro de 2009.



Ubirajara Dias Rabelo Andrade
Vereador - PMDB